



Urbano Bettencourt

Rumo ao centenário de Pedro da Silveira (3)

A Antologia do Conto Açoriano

Em carta escrita a 26 e 27 de Dezembro de 1954, Pedro da Silveira agradece ao seu amigo micalense Manuel de Sousa de Oliveira (nessa altura a residir e trabalhar em Viana do Castelo)¹ as informações que este lhe enviara sobre Armando Côrtes-Rodrigues e Rodrigo Guerra (contista, 1861-1924). Tratava-se, afinal, de dois nomes a incluir na antologia do conto açoriano que Pedro da Silveira andava a preparar e pretendia entregar ao editor em Janeiro do ano seguinte.

Mas a carta vale ainda por aquilo que Pedro da Silveira adiantava em termos de metodologia e organização:

«Contra os hábitos um pouco aristocratizantes dos nossos irmãos carcamanos, dou guarida, neste trabalho, ao conto popular. No fim de contas, o conto popular (tal como a poesia popular – cancionero, romanceiro, etc.) está na origem da formação das literaturas. Ignorá-lo ou desprezar tal contributo é uma mutilação infame. Assim, vou introduzir, em apêndice, quatro ou cinco contos populares.»

E seguiu-se a indicação dos exemplares selecionados: uma versão de Teófilo Braga (Santa Maria), outra de Armando da Silva (S. Miguel), uma de João Afonso (Terceira), uma do Corvo (Carlos Fragateiro) e ainda, se se encontrasse, uma da Graciosa.

Mais ou menos pela mesma altura, um jornal de Ponta Delgada (talvez *A Ilha*, a avaliar pelo grafismo de um recorte que possuo sem registo de data) adiantava mais pormenores.

Seria uma edição da Portugália Editora e no âmbito da colecção Antologia do Conto Universal. Os nomes incluídos por Pedro da Silveira eram: António de Lacerda Bulcão, Augusto Loureiro, Ernesto Rebelo, Teófilo Braga, Florêncio Terra, Rodrigo Guerra, Marcelino Lima, Carlos de Mesquita, Nunes da Rosa, Urbano de Mendonça Dias, Maria Machado, Armando Côrtes-Rodrigues, Júlio Dutra de Andrade, Vitorino Nemésio, Alfred Lewis, Diogo Ivens, Armando Cândido, Carreiro da Costa, Diniz da Luz, Borges Garcia, Eduardo Vasconcelos Moniz, Fernando de Lima, Ruy-Guilherme de Moraes, etc. (além dos contos populares já referidos por Pedro da Silveira).

Refira-se aqui o facto de Pedro da Silveira ter ido à diáspora açoriana nos EUA «buscar» o seu conterrâneo imigrante Alfred Lewis e de apostar nalguns nomes ainda novos (como viria igualmente a verificar-

se, vinte anos mais tarde, na sua «Antologia de Poesia Açoriana»).

A verdade, porém, é que esse projecto nunca chegou a ver a luz do dia, apesar de tão adiantado,

A justificação seria dada mais tarde pelo próprio Pedro da Silveira: num texto escrito em 2002, por ocasião do centenário de Alfred Lewis (nascido Alfredo Luiz, em 1902 – e não em 1922, como imagina a Wikipédia) e guardado no seu espólio; Vasco Rosa publicou-o no n.º 3 da Revista *Grotta* (Letras Lavadas, 2018-2019) e incluiu-o na antologia breve de Pedro da Silveira, *Minha Pedra da Vida* (Câmara das Lajes das Flores, 2022).

Aí, muito lapidarmente, escreve Pedro da Silveira:

«A antologia é que não foi avante, devido a que o editor, Sr. Agostinho Fernandes, a certa altura se lembrou, estranhamente, de me impor lhe obtivesse, nos Açores, um subsídio. Claro está que lhe disse que não pedia tal, nem sequer admitia que um livro meu fosse subsidiado pelo «Estado Novo» salazarento. Assim, amigos como dantes: cada um no seu.» (*Minha Pedra da Vida*, p. 44).

Nesse texto de 2002, Pedro da Silveira refere ainda que a antologia do conto açoriano foi sendo sucessivamente acrescentada e modificada e esteve mesmo para sair em 1977, após a sua «Antologia de Poesia Açoriana» (Sá da Costa, 1977), coisa que também não aconteceu. Mas saíria (escreve ainda Pedro da Silveira) «já algo diferente (...) com o mesmo conto de Alfredo Luiz [«A batalha perdida», com tradução de Fernando Veríssimo e do próprio Pedro da Silveira], entre os de mais trinta e seis autores, ainda este ano ou já no que vem.» Mais um anúncio não concretizado.

Mas no espólio do poeta, à guarda da Biblioteca Nacional de Portugal, entre as várias antologias referenciadas, encontra-se uma volumosa «Antologia de contos açorianos» que atestará, só por si e embora não editada, mais uma parcela importante da investigação de Pedro da Silveira ao serviço dos Açores e da sua literatura.

¹Agradeço à Fundação Sousa d'Oliveira a cópia digitalizada da correspondência de Pedro da Silveira para Manuel de Sousa de Oliveira.



José Carvalho*

A família e a liberdade

Nas últimas semanas, os jornais noticiaram o «adiamento» do caso judicial da Família Mesquita Guimarães.

Segundo a imprensa, o Ministério Público (MP) quer que os dois alunos que não frequentaram a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, por opção paterna, fiquem à guarda da escola «durante o período escolar». Porém, e como agora estamos em período de férias escolares, optaram por deixar, por agora, as crianças «sossegadas». A partir de Setembro, tudo voltará ao «normal» e continuará a «pressão» (para não lhe chamar bullying) em cima dos rapazes e da Família. O MP diz querer «defender» as crianças da opressão da Família. Mas será que a intenção do MP é proteger os filhos dos pais? Ou, afinal, colocar os filhos contra os pais?

Na ex-URSS, como sabemos, isto era prática comum. Num Estado dito democrático, é inédito. Nem o Estado Novo, de Oliveira Salazar, se atrevia a chumbar os alunos dos pais que impediam os seus filhos de frequentar as sessões da Mocidade Portuguesa. Além do mais, nos anos sessenta, a frequência das iniciativas da Mocidade Portuguesa deixou de ser obrigatória e passou a opcional.

Mas regressemos à actualidade. Os pais, de acordo com a legislação em vigor, alegam que a educação para a cidadania é uma competência deles e sublinham que lhes suscitam «especiais preocupação e repúdio» os módulos «Educação para a igualdade de género» e «Educação para a saúde e sexualidade», que fazem parte da disciplina em questão. Em poucas palavras, para os mais distraídos, e de acordo com os pais, um caso de totalitarismo do Ministério da Educação e do Governo em querer doutrinar os filhos. Tem sido assim há vários anos.

Mas há mais. Há milhares de alunos que, nas nossas escolas, passam de ano com inúmeras negativas às mais variadas disciplinas. Neste caso, em relação aos filhos da Família Guimarães, estamos perante dois alunos, irmãos, com catorze e dezasseis anos, discentes de excelência, situação cada vez mais rara nas escolas públicas, e com classificações máximas a todas as áreas disciplinares, excepto a Cidadania e Desenvolvimento que os pais, em consciência, optaram por não permitir que os filhos frequentassem.

Colocar a disciplina opcional seria uma solução. Contudo, num País como o nosso, talvez fosse da maior utilidade manter a disciplina no curriculum, mas retirar-lhe toda a carga ideológica de que está imbuída. A Cidadania e Desenvolvimento, actualmente, não é uma «disciplina» qualquer, mas um mero veículo doutrinator das crianças.

Além do mais, a Educação cabe à Família! Ou seja, a Família educa, a Escola ensina. É isto que diz a legislação em vigor. A não ser que as esquerdas maioritárias, absolutas e totalitárias, estejam com a intenção de alterar a lei. Há sempre alguns que teimam em perceber que estamos perante um Estado controlador e dominador das nossas consciências.

Continuará assim, pelo menos enquanto deixarmos!

É urgente defender a LIBERDADE!

Especialmente a liberdade da Família contra um Estado absoluto.

A Família é – e tem de continuar a ser – a primeira responsável pela educação dos filhos.

* Professor e Investigador de História